HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.554

BAIÃO DE DOIS

Ingredientes

800 g de carne seca em cubos/ 1 1/2 xícara (chá) de feijão de corda/ 4 xícaras (chá) de água/ 1 colher (sopa) de óleo/ 1 cebola grande picada/ 2 dentes de alho picados/ 2 xícaras (chá) de arroz/ Sal e pimenta do reino a gosto/ 1 xícara (chá) de queijo coalho em cubos/ 1/3 xícara (chá) de cheiro verde picado/ 2 colheres (sopa) de coentro picado

Modo de preparo

Deixe a carne de molho em água de um dia para o outro, trocando a água por três vezes para tirar o excesso de sal.
Separadamente, deixe o feijão de molho em água de um dia para o outro.
Escorra o feijão, a carne e reserve.
Em uma panela de pressão, coloque o feijão para cozinhar com 3 xícaras (chá) de água, por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra a panela, coloque a carne, a água restante, tampe e cozinhe por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra e escorra, reservando a água do cozimento.
Em uma panela, refogue no óleo a cebola e o alho até ficar transparente.
Junte o arroz, sal, pimenta, a carne, o feijão e misture.
Cubra com a água do cozimento reservada, tampe e cozinhe por 8 minutos.
Junte o queijo e cozinhe com a panela destampada por 5 minutos ou até secar toda a água e o queijo ficar ligeiramente derretido.
Adicione o cheiro verde, o coentro, misture e transfira para uma vasilha.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

01 DE JULHO DE 2022 PUBLICADO EM 02/07/2022

DECRETO N° 5.506, DE 01 DE JULHO DE 2022
"Dispõe sobre exclusão de matrícula em Decreto Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - A exclusão da matrícula nº 25/99343, do Decreto nº 5465 de 24 de MAIO de 2022, publicado em 25/05/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5.507, DE 01 DE JULHO DE 2022
Abre em favor da Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.087.000,00 (Seis milhões e oitenta e sete mil reais), com recursos do excesso de arrecadação das receitas da Saúde, apurado até o mês de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

Considerando a Lei n.º 4.320 de 17 de maio de 1.964 de Finanças Públicas que trata sobre a temática em seu Art.43;

Considerando a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000 que estabelece normas de finanças Públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá providências;

Considerando a Lei Municipal n.º 1.624 de 14 de janeiro de 2.022 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2.022 e dá outras providências;

Considerando o excesso de arrecadação evidenciado pela Demonstrativo de Receita POR Fonte – Verificação de Excesso de Arrecadação no período;

Considerando que no exercício corrente já houve a apuração de excesso de arrecadação através de Decreto n.º 5.364 de 14 de fevereiro de 2022, no valor de R$ 34.661.600,00 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos reais);

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 6.087.000,00 (Seis milhões e oitenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da 1621 - SUS – Governo Estadual, verificado no período de 01/01 a 30/06/2022, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	1621	4.749.367,50
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1621	699.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.303.41.2.052	3.3.90.30.00	1621	638.632,50

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS (1621 - SUS - GOVERNO ESTADUAL) 2022	
Receita estimada na Lei Orçamentária	16.510.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	16.510.000,00
Receita arrecadada no período de junho	57.259.524,78
Estimativa de arrecadação no período janeiro a dezembro	114.519.049,56
Excesso de arrecadação verificado até 30 de junho	40.749.524,78
Valor de suplementações anteriores	34.661.600,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	6.087.924,78
Valor desta suplementação	6.087.000,00
Saldo	924,78

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1546/SEMAD/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUIZ CLAUDIO CORREA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1547/SEMAD/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SEBASTIÃO DOS ANJOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1548/SEMAD/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, BÁRBARA GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 1549/SEMAD/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, LARISSA DA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/080/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 028/2022
OBJETO: A licitação tem por objeto registro de preços para a futura e eventual fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) P-13 KG e P-45 KG (botijões serão substituídos quando esgotamento do gás) para preparo da merenda escolar de 88(oitenta e oito) unidades escolares do Município de Belford Roxo, conforme o Termo de Referência Anexo I que integra o Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 de julho de 2022 às 11:00h, na sala Departamento de Compras e Licitação, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 2°Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, 01(uma) resma de folhas de papel A4 e de um pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial, Departamento de Pregão, 4º andar sala 402 ou através do portal de transparência do município pelo endereço eletrônico http://transparencia.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/

CASSIO DA ROCHA BRUM
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER - SEMASCM
PORTARIA Nº 026/SEMASCM/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.
"Dispõe sobre a fiscalização de execução contratual referente ao Contrato nº 11/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/0200/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de preparo e fornecimento de refeição prontas transportadas e distribuídas em balcão térmico, a preço popular e subsidiado, nas modalidades café da manhã e almoço, com disponibilização de mão de obra no município de Belford Roxo/RJ."
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher no Município de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras FERNANDA NASCIMENTO AZEVEDO EGALON, matrícula 60/80.141 E CARLA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 11/49.738, respectivamente, para exercerem a fiscalização da execução contratual referente ao Contrato nº 11/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/0200/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de preparo e fornecimento de refeição prontas transportadas e distribuídas em balcão térmico, a preço popular e subsidiado, nas modalidades café da manhã e almoço, com disponibilização de mão de obra para atender as necessidades do município de Belford Roxo/RJ.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matrícula n.º 60/70.862

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 56/0044/2021, APENSOS 56/0053/2021 E 56/0063/2021
CONTRATO N°: 12/SEMASCM/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.